



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2674/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARLI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.344-1 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 903.293.509-78, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 29 de setembro de 2013 a 28 de novembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



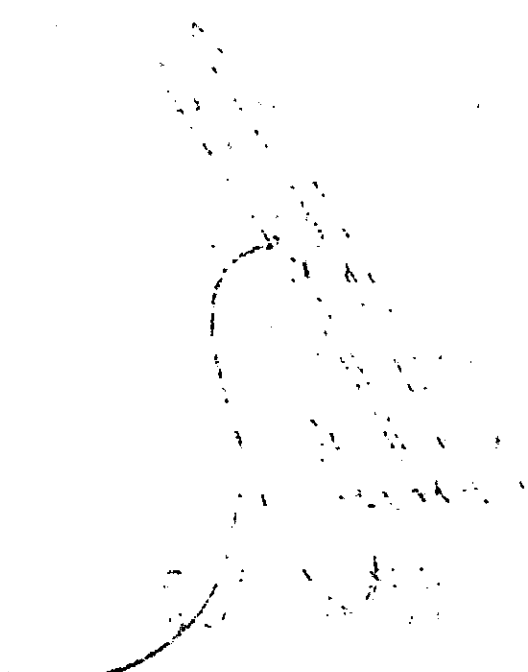
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

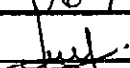
CADASTRO DE IMÓVEIS

DECRETO Nº 2874/2013

DECRETO Nº 2874/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013, QUE

DISPÕE SOBRE O CADASTRO DE IMÓVEIS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>06 Novembro</u> <u>120 13</u>
DE Nº	<u>9917</u>
UMUARAMA,	<u>06 1 11</u> <u>120 13</u>
	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	